Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 975326/2025.
Processo n.º 00350.005360/2025-94. Concedente: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - MPA, CNPJ: 49.381.076/0001-01. Convenente: Município de Iguaba Grande - RJ, CNPJ 01.615.882/0001-62. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 975326/2025, até a data de 30 de dezembro de 2027, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Data da Assinatura: 29/10/2026. Signatário Concedente: Carolina Rodrigues da Costa Doria - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura. Signatário Convenente: Fábio de Oliveira Costa - Prefeito.
CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 3, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IBGE

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pela Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria Conjunta MGI/MPO nº 64, de 23 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 183-B, de 28 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para a função de Recenseador do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola do IBGE. O processo será efetivado nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Recenseador - REC.

1.2. Total de Vagas: 27.279.

1.3. Remuneração: parcela fixa de R$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais), acrescida de parcela variável definida por produção, limitada a R$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais), calculada a partir do quantitativo de entrevistas realizadas e de unidades visitadas, mediante conclusão dos trabalhos no Setor Censitário, observados os critérios mínimos de qualidade definidos pelo IBGE.

1.4. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, no valor de R$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais), de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, o Decreto nº 3.887/2001 e a Portaria MGI nº 2.756/2026, ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, a férias proporcionais, ao 13º salário proporcional e ao adicional de 1/3 de férias, bem como a auxílio destinado ao custeio dos deslocamentos necessários à execução das atividades.

1.5. A previsão de duração máxima da contratação é de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos, conforme inciso III do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.6. As atribuições da função são:

Recenseador (REC): Identificar, localizar e visitar diariamente os estabelecimentos agropecuários de sua área, seguindo a rota definida pelo sistema e/ou pela supervisão, assegurando a cobertura integral dos setores a ele atribuídos; reconhecer limites, acessos e perímetros dos setores censitários sob sua responsabilidade, registrando falhas/inconsistências quando identificadas; apresentar-se ao informante com uniforme, crachá e documento de identificação fornecidos pelo IBGE, mantendo postura ética, cortês e profissional; realizar entrevistas presenciais no setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito de sua Área de Trabalho, preenchendo o questionário eletrônico no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC), observando conceitos, fluxos e regras de consistência, e dentro do prazo estabelecido; atualizar as listas censitárias em campo (inclusões de novos estabelecimentos, confirmações e exclusões de unidades não recenseáveis), conforme normas operacionais; registrar coordenadas geográficas da sede/entrada ("porteira") do estabelecimento e outras informações operacionais (pontos de acesso, fotos, parcelas/talhões quando aplicável), conforme instruções do sistema e da supervisão; agendar entrevistas e realizar retornos quando necessário, garantindo complementações/correções apontadas pela supervisão; identificar e registrar corretamente situações de não resposta, recusa ou ausência do informante, seguindo os procedimentos definidos pelo IBGE; registrar fielmente no DMC todas as informações obtidas, observando críticas automáticas e fluxos do questionário; consultar relatórios, mensagens e alertas no DMC e sanar pendências conforme orientação do sistema/supervisão; transmitir regularmente os questionários e metadados coletados (incluindo coordenadas e imagens quando aplicável), dentro dos prazos operacionais; cooperar com a supervisão de qualidade, atendendo solicitações de verificação/retorno e implementando correções apontadas; manter o DMC atualizado (versões de software, pacotes de dados, insumos cartográficos); assumir a guarda, o uso adequado e a conservação do DMC e dos acessórios, zelando pelo bom estado de todos os materiais recebidos; manter o sigilo das informações coletadas e proteger a confidencialidade dos dados, observando a legislação e as normas internas; devolver, ao término do contrato, todos os materiais nas mesmas condições em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular; comunicar irregularidades e denunciar fraudes eventualmente identificadas durante a coleta; manter comunicação contínua com a supervisão para esclarecer dúvidas, relatar ocorrências e solicitar apoio quando necessário; comparecer ao Posto Censitário nas datas/horários estabelecidos; cumprir índices de produtividade e padrões de qualidade definidos pelo IBGE, observando prazos e metas operacionais; participar de todos os treinamentos, avaliações e reuniões operacionais determinados pelo IBGE; manter-se atualizado quanto a conceitos, metodologias, instrumentos e procedimentos vigentes; observar normas éticas e de segurança, inclusive em deslocamentos por áreas rurais/isoladas, e utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando fornecidos; realizar as devidas atividades de coleta, administrativas, logísticas, operacionais e de controle, quando solicitado, para o correto andamento da Operação Censitária; atuar na função de aluno, instrutor ou apoio, quando solicitado, nos treinamentos censitários do IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio www.cesgranrio.org.br, e encontrar-se-ão abertas a partir das 10h do dia 06/11/2026 até as 23h59 do dia 25/11/2026 (horário oficial de Brasília-DF).

2.2. Valor da taxa de inscrição: R$ 70,00.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Edital nº 03/2026 para a função de Recenseador - REC está disponível na íntegra no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio www.cesgranrio.org.br.

MÁRCIO POCHMANN

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 114601

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 45142.000238/2021-04.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 13.944.767/0001-10 - REDENTOR LIMPEZA CONSERVACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão consensual do contrato no 009/2021, por acordo entre as partes, e considerada a conveniência e oportunidade da administração, nos termos do art. 79, ii e § 1°, da lei n.o 8.666, de 1993, conforme o previsto na cláusula segunda do sétimo termo aditivo ao referido contrato.. Vigência: 03/08/2026 a 30/10/2026. Data de Assinatura: 28/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2026).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 114625

Número do Contrato: 18/2025.
Nº Processo: 03643.000463/2024-80.
Pregão. Nº 90002/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 13.146.731/0001-91 - R8 SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato sicon nº 18/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, de 05/11/2026 a 04/12/2026, para assegurar a continuidade da prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à superintendência estadual do ibge no rio grande do sul - ses/rs e à agência do ibge em porto alegre, durante a transição para o novo contrato de limpeza.. Vigência: 05/11/2026 a 04/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 26.664,73. Data de Assinatura: 04/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2026).

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 114624

Número do Contrato: 11/2012.
Nº Processo: 03642.000703/2012-12.
Dispensa. Nº 39/2012. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA. Contratado: SILVIO SOARES NOGUEIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste conforme inpc acumulado de 12 meses .. Vigência: 31/10/2026 a 31/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 35.273,88. Data de Assinatura: 30/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2026).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA - ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 36/2026-SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 36/2026 - Projeto: "INCLUA - Igualdade Racial". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 05/11/2026; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/11/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 25/11/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 4 de novembro de 2026.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral, de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA - ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 37/2026-SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 37/2026 - Projeto: ""As relações entre comércio internacional, meio ambiente e mudanças climáticas". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 05/11/2026; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/11/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 24/11/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 4 de novembro de 2026.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral, de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação inicial pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019; fica o interessado abaixo intimado quanto à necessidade de conhecer o conteúdo dos Ofícios nº 172/2025/CMCP/GTQC/SPL-ANAC, nº 127/2026/CMCP/GQCP/SPL-ANAC, nº 128/2026/CMCP/GQCP/SPL-ANAC, nº 129/2026/CMCP/GQCP/SPL-ANAC exarado nos autos do processo 00065.034780/2025-01, no qual constam discriminados demais detalhamentos.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO (NUP)
DARCI CARLOS BOECK JÚNIOR	XXX.490.981-XX	00065.034780/2025-01

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço eletrônico cmcp.spl@anac.gov.br.

Determina-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente intimação, para o atendimento às requisições contidas no âmbito dos referidos Ofícios.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituto